Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Fazenda

Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

À SUBPOF,

Trata o presente expediente de manifestação de impacto financeiro do adicional por tempo de serviço - Triênio - no Plano de Recuperação Fiscal elaborado por essa SUBPOF, nos moldes dispostos na Lei Complementar nº 194 de 05 de outubro de 2021, solicitada por intermédio do Despacho SEI-RJ Nº 28165662, da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento Econômico-Financeiro do Regime de Recuperação Fiscal.

> ***Art. 1º*** *Ficam extintos, para todos os efeitos, o adicional por tempo de serviço e a gratificação por tempo de serviço para todos os servidores civis e militares que vierem a ingressar no serviço público estadual após a data de entrada em vigor desta Lei Complementar, revogando para estes os demais dispositivos legais e regulamentares que dispõem sobre este adicional ou gratificação.*
>
> *Parágrafo único. A extinção de que trata o caput deste artigo não será aplicada no caso de ingresso no serviço público por meio de edital publicado até a data de 31 de dezembro de 2021.*

Em atenção à solicitação, informa-se que o Despacho SEI/ERJ nº21748676, em anexo, encaminhado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Casa Civil a esta Secretaria de Estado de Fazenda, informa o seguinte acréscimo financeiro na folha de pagamento, considerando a retomada da contagem do tempo de serviço em janeiro de 2022 para atualização do triênio dos servidores atuais:

Tabela 1 - Dispêndio com Triênio

ANO	Manutenção dos Triênios (DISPÊNDIO - em milhões)
2022	R$ 58,0
2023	R$ 172,7
2024	R$ 287,4
2025	R$ 416,0
2026	R$ 524,6
2027	R$ 631,4
2028	R$ 754,5
2029	R$ 863,1
2030	R$ 969,9

Desta forma, observa-se na Tabela a seguir, que transcreve o total de Despesas e RCL do Estado previstos no referido Plano de Recuperação Fiscal, que tais dispêndios representam ínfimos percentuais na projeção dos próximos anos.

Tabela 2 - Comparativo em relação ao Triênio

	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Total Despesa Orçamentária (I)	94.597,39	100.610,36	105.752,77	110.498,18	115.834,78	121.402,22	126.985,25	132.661,99	131.123,50
Total Despesas Correntes (II)	90.323,53	96.140,90	98.838,76	101.836,48	106.236,23	110.142,38	114.373,51	118.816,74	122.139,73
Total Pessoal e Encargos Sociais (III)	50.198,16	53.599,27	55.571,51	58.014,03	60.270,98	62.437,28	64.855,91	67.497,31	68.514,67
Despesas									

Primárias Correntes (IV)	88.523,35	93.393,43	95.317,23	97.628,77	101.366,43	104.725,11	108.427,98	112.424,90	115.383,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (V)	81.591,27	82.532,36	81.888,61	86.284,86	90.478,63	87.230,26	98.964,92	95.060,35	107.789,35
Triênio Total (VI)	**58,00**	**172,70**	**287,40**	**416,00**	**524,60**	**631,40**	**754,50**	**863,10**	**969,90**
% Triênio sobre a Despesa Orçamentária (VII) = (VI/I)	0,06%	0,17%	0,27%	0,38%	0,45%	0,52%	0,59%	0,65%	0,74%
% Triênio sobre as Despesas Correntes (VIII) = (VI/II)	0,06%	0,18%	0,29%	0,41%	0,49%	0,57%	0,66%	0,73%	0,79%
% Triênio sobre a Despesa de Pessoal e Encargos Sociais (IX) = (VI/III)	0,12%	0,32%	0,52%	0,72%	0,87%	1,01%	1,16%	1,28%	1,42%
% Triênio sobre as Despesas Primárias Correntes (X) = (VI/IV)	0,07%	0,18%	0,30%	0,43%	0,52%	0,60%	0,70%	0,77%	0,84%
% Triênio sobre a RCL (XI) = (VI/V)	0,07%	0,21%	0,35%	0,48%	0,58%	0,72%	0,76%	0,91%	0,90%

Dados da Despesa e RCL em R$ milhões

Diante do acima exposto, esta Superintendência de Acompanhamento da Despesa Pública avalia que a concessão do Triênio nos termos da LC nº 194 de 2021 tem pouca representatividade no Plano de Recuperação Fiscal.

ALLAN CRISTIANO DOS SANTOS

Superintendente de Acompanhamento da Despesa Pública

ID: 5110491-1

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Allan Cristiano dos Santos**, **Superintendente**, em 03/02/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **28173652** e o código CRC **D637EFEF**.